

2170
Em 10/03/04
Assessoria da Planície

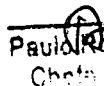
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 2020/2004
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ac Protocolo Legislativo para registro e em

seguida à CAF.

Em 10/03/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe do Gabinete da Deputada

Sugere ao Administrador Regional do Gama a destinação de uma área para implantação de uma brinquedoteca na Região Administrativa do Gama – RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Administrador Regional do Gama a destinação de uma área para implantação de uma brinquedoteca na Região Administrativa do Gama – RA – II.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2020 / 2004
Fls. N.º 01 BIA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Administrador Regional do Gama a destinação de uma área para implantação de uma brinquedoteca na Região Administrativa do Gama – RA – II.

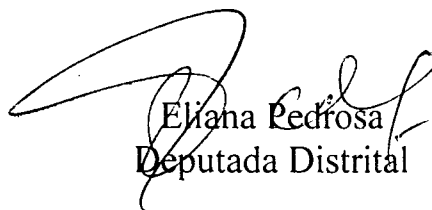
O programa de brinquedotecas, já implantado nas Regiões Administrativas do Recanto das Emas, Ceilândia, Santa Maria e Riacho Fundo, permite o atendimento de mais de mil crianças/mês, e é um excelente projeto que permite aos pais levarem seus filhos menores para

praticar atividades lúdicas livres e dirigidas que contribuem para o desenvolvimento cognitivo e sensório-motor de suas crianças.

A implantação de uma brinquedoteca, na forma sugerida, virá atender à comunidade infanto-juvenil do Gama, e contribuirá, com certeza, para um melhor desenvolvimento sócio-educativo daqueles menores, propiciando-lhes horas lazer e entretenimento saudáveis.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Eliana Pedrosa
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind	Nº 2020 / 2004
Fls. N.º	02 BIA